

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - Análise da documentação - F.A DOS SANTOS JUNIOR-ME - Lote 3

Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

27 de março de 2026 às 11:02

Prezados (as),

Em atenção ao encaminhamento da Coordenadoria de Licitação quanto à documentação de habilitação da empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR-ME para o Lote 3 (Sistema VRF Daikin), esta Secretaria de Infraestrutura (SEINF) apresenta a análise técnica a seguir:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Não integralmente.

Após conferência, verificou-se o seguinte status para os documentos de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional:

- Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no CREA (Item 3.2.2.1): ATENDIDO. Apresentada a Certidão com validade até 31/03/2026.
- Comprovação de vínculo com o Engenheiro Mecânico (Item 3.2.1.2.1.3): NÃO ATENDIDO.
- Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA (Item 3.2.1.2.1.1): NÃO ATENDIDO. Embora os dados dos profissionais constem nas ARTs, a certidão específica de regularidade da Pessoa Física não foi localizada.
- Credenciamento/Autorização Daikin (Item 3.2.2.3.2): NÃO ATENDIDO. A licitante enviou credenciamento da fabricante Hitachi e apenas um certificado de curso online individual que não substitui a autorização formal da empresa perante a Daikin.
- CAT e Atestado com registro de VRF (Itens 3.2.1.2.1.2 e 3.2.2.3.1): NÃO ATENDIDO. Os documentos apresentados (CAT COREN e Atestado IFAM) referem-se a serviços gerais de climatização e aparelhos tipo Split/Janela, sem a menção explícita à tecnologia VRF.

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Não.

A análise técnica do atestado emitido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) revela que o serviço executado limitou-se à manutenção de 03 unidades isoladas tipo K7 5 HP (Cassete). Tecnicamente, a manutenção de aparelhos terminais isolados não possui a complexidade sistêmica de um Sistema VRF (Variable Refrigerant Flow), que exige gestão de rede de automação e fluxos variáveis. Portanto, o objeto descrito é insuficiente para comprovar a experiência exigida para o Lote 3.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Sim.

Recomenda-se a abertura de diligência para que a licitante envie os seguintes documentos para saneamento do Lote 3:

1. Certidão de Registro de Pessoa Física (CREA) do Engenheiro Mecânico indicado junto com a comprovação de vínculo profissional com a empresa;
2. Documento de Credenciamento ou Autorização da fabricante Daikin(ou declaração oficial de idoneidade técnica/manutenção de garantia emitida pelo fabricante ou distribuidor oficial);
3. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional e Atestado de Capacidade Técnica da empresa que registrem, de forma explícita e inequívoca, a execução de serviços em sistemas do tipo VRF.

É o que se tem a informar para subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
Divisão de Manutenção

Em sex., 27 de mar. de 2026 09:16, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]